

職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「車輛」，金額為\$16,620,000.00（澳門幣壹仟陸佰陸拾貳萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一三年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一二年二月二十一日

行政長官 崔世安

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizado o fornecimento pela Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 16 620 000,00 (dezasseis milhões, seiscentas e vinte mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2013.

21 de Fevereiro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 26/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華南師範大學開辦的英語專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一二年二月十四日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Língua Inglesa, ministrado pela Universidade Normal do Sul da China, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

14 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

附件

- | | |
|------------------|--|
| 一、高等教育機構名稱及總址： | 華南師範大學
中國廣東省廣州市
天河區石牌 |
| 二、本地合作實體的名稱： | 澳門業餘進修中心 |
| 三、在澳門的教育場所名稱及總址： | 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓 |

ANEXO

- | | |
|---|--|
| 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: | Universidade Normal do Sul da China, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China. |
| 2. Denominação da entidade de colaboradora local: | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau |
| 3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau. |

四、高等教育課程名稱及所 英語專業學士學位補充課程

頒授的學位、文憑或證 學士學位

書：

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時
第一學年		
高級英語（一）	必修	60
高級英語（二）	"	60
語言理論與翻譯	"	60
中級日語	"	60
日語當代文選	"	60
日語視聽說	"	60
第二學年		
高級英語視聽說	必修	60
旅遊英語口譯	"	60
外貿英語口譯	"	60
英國文學	"	60
美國文學	"	60
名家散文賞析	"	60
畢業論文	"	—

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一二年四月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 29/2012 號社會文化司司長批示

在澳門城市教育有限公司的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:

Curso Complementar de Licenciatura em Língua Inglesa
Licenciatura

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas
1.º Ano		
Língua Inglesa de Nível Avançado I	Obrigatória	60
Língua Inglesa de Nível Avançado II	»	60
Teoria da Linguagem e Tradução	»	60
Língua Japonesa de Nível Intermédio	»	60
Obras Seleccionadas da Literatura Japonesa Contemporânea	»	60
Aulas Audiovisuais em Japonês	»	60
2.º Ano		
Aulas Audiovisuais em Inglês de Nível Avançado	Obrigatória	60
Tradução Oral em Língua Inglesa sobre Turismo	»	60
Tradução Oral em Língua Inglesa sobre Comércio Externo	»	60
Literatura Inglesa	»	60
Literatura Americana	»	60
Análise de Ensaios de Autores Famosos	»	60
Dissertação	»	—

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Abril de 2012

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2012

Sob proposta da Macau City — Sociedade de Educação, Limitada;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do